

fls 01  
20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal do Rio Grande  
**REQUERIMENTO**

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º 77 507  
30/04/2001

Exmo. Sr. Presidente

O(s) Vereador (es) abaixo assinado (s) requer (em) a V. Exma., após ouvida a Casa:

Que seja levado a apreciação do Plenário o seguinte

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

**Dá nova redação ao art. 13 da Lei Orgânica do Município, acrescentando a proibição de votações secretas.**

Art. 1º - Dá nova redação ao art. 13 da Lei Orgânica do Município, que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Não háverão sessões ou votações secretas, exceto as prevista na Constituição Federal.”

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 30 de Abril de 2001

Ver. Julio Martins  
Líder do PCdoB

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top left: "Julio Martins" (signature)  
- Middle left: "José" (signature)  
- Bottom left: "Foi de acordo, P.S." (signature)  
- Middle: "PSB" (signature)  
- Right: "P.T.B." (signature)  
- Bottom right: "Julio Cesar - P.S.B." (signature)

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

f1s02  
 JLT

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 77.507

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 17 de mar de 2001

*Pro Consultor Jurídico*

*Para parecer.*

*R.G. 15/05/2001.*

*[Handwritten signature]*

*9.254/07*

O presente projeto atende as normas constitucionais, Jurídicas, Regimentais, adequado a Técnica Legislativa.

Data: 15/05/01

CONSULTOR JURÍDICO

*[Handwritten signature]*  
 Presidente

*[Handwritten signature]*  
 Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
 Secretário

*[Handwritten signature]*  
 Membro

*[Blank signature line]*  
 Membro